



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.602/0001-62.

**LEI MUNICIPAL Nº 279/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 19 DE ABRIL, CNPJ: 05.298.205/0001-19 CONFORME ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 19 DE ABRIL, CNPJ: 05.298.205/0001-19.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública é um reconhecimento pelo relevante serviço que a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 19 DE ABRIL irá prestar a comunidade de Pajeú do Piauí, estando apta a pleitear a obtenção de recursos públicos e privados, para o desenvolvimento da sua função institucional.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pajeú do Piauí, em 21 de março de 2025.

**DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**Irisneide Vieira Pereira da Silva**  
*Secretaria Municipal de Governo*

---

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. **279/2025**, nesta secretaria, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ . ( \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ).

---